

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R\$ 25.891.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R\$ 25.891.727,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								21.369.727	
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES	19 122 19 122								
	Administração da Unidade								21.369.727	
	Administração da Unidade - Nacional								21.369.727	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	20.419.727	
			F	4- INV	2	90	0	1000	950.000	
2206	Política Nuclear								123.000	
2206 21DM 2206 21DM 0001	ATIVIDADES	19 212 19 212								
	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN								123.000	
	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional								123.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	123.000	
TOTAL - FISCAL									21.492.727	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									21.492.727	

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1040	Governança Fundiária								899.000	
1040 210Z 1040 210Z 0001	ATIVIDADES									
	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631							899.000	
	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631	F	3- ODC	2	90	0	1000	899.000	

TOTAL - FISCAL	899.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	899.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.500.000
	ATIVIDADES								
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							3.500.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422	F	3- ODC	2	90	0	1444	3.500.000
									3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								21.369.727
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							21.369.727
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122	F	3- ODC	2	90	0	1000	21.369.727
			F	4- INV	2	90	0	1000	20.419.727
									950.000
2206	Política Nuclear								123.000
	ATIVIDADES								
2206 21E3	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional	25 212							123.000

2206 21E3 0002	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional - Exterior	25 212	F	3-ODC	2	90	0	1000	123.000
									123.000
TOTAL - FISCAL									21.492.727
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.492.727

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								899.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							899.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1444	899.000
									899.000
TOTAL - FISCAL									899.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									899.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.500.000
	ATIVIDADES								
5034 21AQ	Proteção do Direito à Vida	14 422							1.750.000
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional	14 422	F	3-ODC	2	30	0	1444	1.750.000
									1.750.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5034 00SO	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades	14 422							1.750.000

5034 00SO 0001	de Atendimento Socioeducativo Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional	14 422								1.750.000
			F	4- INV	2	30	0	1444		1.750.000
TOTAL - FISCAL										3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.500.000